



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) representa a fase inicial do planejamento da contratação, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo/rocha, contemplando a elaboração de relatórios técnicos e emissão da anotação de responsabilidade técnica, em seis pontes do Município de Angelina/SC, em conformidade com as normas da ABNT, diretrizes do DNIT e legislação vigente, em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas.

1.2. O presente documento tem como finalidade apresentar a análise e a justificativa técnica que fundamentam a necessidade da contratação, servindo como base para a condução do processo. Busca-se, por meio deste estudo, assegurar que a prestação do serviço ocorra de forma eficiente, eficaz e economicamente vantajosa, alinhada às prioridades da Administração Municipal e aos princípios que regem a gestão pública.

1.3. Este ETP está em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação emergencial justifica-se em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas intensas que atingiram o Município de Angelina/SC, os quais comprometeram a estabilidade do solo e das estruturas de seis pontes municipais, essenciais à mobilidade urbana e rural, ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso da população a serviços públicos básicos.

2.2. Os eventos climáticos adversos provocaram processos de erosão, saturação do solo, instabilidade geotécnica e alterações nas condições do subsolo, especialmente nas áreas de implantação e fundação das pontes. Tal cenário torna indispensável a realização de sondagem geotécnica mista (solo/rocha) como etapa prévia essencial para a adequada avaliação das condições existentes, sob pena de execução de projetos ou intervenções estruturais sem base técnica segura.

2.3. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica mista, conforme a ABGE 104/2023, abrangendo a execução de 60 metros de sondagem geotécnica mista (SPT e rotativa) em solo e 36 metros de sondagem geotécnica rotativa em rocha alterada, pedregulho, cascalho e seixos, revela-se fundamental para o correto diagnóstico das condições geotécnicas das áreas afetadas. Os serviços contemplam, ainda, a elaboração de relatório técnico completo, contendo boletins de sondagem, relatório fotográfico e croqui de localização com coordenadas dos pontos ensaiados, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2.4. Ressalta-se que a ausência desses estudos técnicos pode resultar em falhas de projeto, instabilidade estrutural, desperdício de recursos públicos e riscos à integridade física da população, sobretudo em locais com tráfego frequente de veículos e pedestres. Assim, a realização imediata das sondagens mostra-se indispensável para subsidiar decisões técnicas seguras e responsáveis por parte da Administração Municipal.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

2.5. A urgência da contratação está formalmente reconhecida pelo Decreto Municipal nº 220/2025, de 30 de dezembro de 2025, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Angelina/SC afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), em razão dos danos humanos, materiais e dos prejuízos econômicos públicos e privados registrados. O referido decreto reconhece a ocorrência de chuvas persistentes, com volumes acumulados superiores a 90 mm em curto intervalo de tempo, bem como a necessidade de atuação imediata do Poder Público municipal nas ações de resposta, reabilitação e reconstrução. Ademais, seu art. 6º autoriza expressamente a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

2.6. Diante desse cenário, o trâmite ordinário de um processo licitatório não se mostra compatível com a urgência apresentada, uma vez que a demora na contratação das sondagens geotécnicas pode agravar os danos existentes, retardar as intervenções necessárias e expor a população a riscos adicionais.

2.7. A contratação encontra, ainda, amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo grave ou comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

2.8. Dessa forma, a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo e rocha, com elaboração de relatórios técnicos e emissão de ART, em conformidade com as normas da ABNT, diretrizes do DNIT e legislação vigente, nas seis pontes do Município de Angelina/SC, revela-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida indispensável para garantir a segurança das intervenções, a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção da população.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Setor Requiritante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	Diocézio da Silva

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os potenciais interessados devem demonstrar que estão atuando em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, devem apresentar os documentos para fins de habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir que apenas empresas aptas e capacitadas participem do processo, assegurando assim a qualificação técnica e operacional necessária para a execução dos serviços propostos.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL

5.1. Considerando o caráter emergencial da contratação, não é possível, no momento, vinculá-la a uma previsão constante no Plano de Contratações Anual (PCA), o qual se encontra em fase de elaboração. Ressalta-se, contudo, que a necessidade decorre de situação superveniente e imprevisível, demandando pronta atuação da Administração. Registra-se, ainda, que os recursos necessários à cobertura das despesas



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

encontram-se devidamente previstos no Orçamento Geral do Município, sendo a contratação custeada com recursos financeiros próprios.

5.1.1. As despesas resultantes do presente processo licitatório correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

06.003 – Departamento de Estradas e Rodagem

9 – Manutenção e Melhorias das estradas vicinais

26.782 – Transporte/Transporte Rodoviário

1.003 - Urbanização, pavimentação de vias públicas

101 – 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.500.7000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

6.1.1. Com fundamento nos orçamentos apresentados para a presente contratação, bem como na análise comparativa com preços praticados em contratações similares, verifica-se que os valores ofertados pela empresa **ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA** se mostram adequados e compatíveis com o mercado, sendo considerados justos e competitivos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem geotécnica mista (solo/rocha), destinados às seis pontes do Município de Angelina/SC, em conformidade com a ABGE 104/2023, compreendendo mobilização, execução de 60 metros de sondagem geotécnica mista (SPT e rotativa) em solo e 36 metros de sondagem geotécnica rotativa em rocha alterada, pedregulho, cascalho e seixos, bem como o acondicionamento e a identificação de testemunhos, a elaboração de relatório técnico conclusivo e a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com vistas à avaliação das condições do subsolo e ao subsídio técnico para o dimensionamento das intervenções necessárias, em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas.

7.2. A medida visa atender à necessidade operacional do Município, assegurando a segurança das estruturas e a continuidade da mobilidade urbana e rural, diante dos danos relevantes provocados pelas chuvas intensas que impactaram as fundações e os terrenos de implantação das pontes.

7.3. O cenário apresentado demanda atuação técnica imediata e especializada, voltada à execução de investigações geotécnicas essenciais para o correto diagnóstico das condições do solo e da rocha nas áreas das pontes, a fim de subsidiar decisões técnicas seguras, prevenir falhas estruturais e orientar a elaboração de projetos adequados e compatíveis com a realidade local.

7.4. A presente solução mostra-se tecnicamente viável e juridicamente adequada, constituindo a alternativa mais eficiente para assegurar a lisura, a transparência, a celeridade e a efetividade das ações públicas, considerando a urgência da demanda e a necessidade de suporte técnico qualificado para a correta definição e futura execução das intervenções estruturais nas pontes do Município de Angelina/SC.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

8.1. O fracionamento da presente contratação, além de não proporcionar ganhos de economicidade ou eficiência, poderia acarretar inconsistências de ordem técnica. Dessa forma, em razão da natureza específica do objeto, conclui-se pela inviabilidade do seu parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação emergencial tem por finalidade viabilizar, em prazo imediato, a realização de serviços de sondagem geotécnica, fornecendo à Administração Municipal subsídios técnicos essenciais para a avaliação das condições do solo e da rocha e para o adequado dimensionamento das intervenções necessárias nas seis pontes do Município de Angelina/SC, afetadas pelas chuvas intensas.

9.2. Com a obtenção dos dados geotécnicos confiáveis, espera-se assegurar maior segurança e eficiência no planejamento das intervenções estruturais, contribuindo para a continuidade da mobilidade urbana e rural, a mitigação de riscos à população e a definição adequada das soluções técnicas necessárias à recuperação da infraestrutura viária.

9.3. Ademais, a execução célere dos serviços de sondagem permitirá à Administração a tomada de decisões mais seguras e fundamentadas, o correto dimensionamento de fundações e estruturas e o planejamento responsável das obras, reduzindo impactos negativos decorrentes de eventos climáticos adversos e promovendo maior segurança e resiliência das pontes, especialmente em áreas mais vulneráveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação dos serviços de sondagem não gera impactos ambientais relevantes, por se tratar de atividades técnicas e de caráter investigativo, limitadas à coleta de dados, medições, vistorias e análises, sem intervenção física significativa ou alteração permanente no meio ambiente. Assim, o impacto ambiental é considerado mínimo e compatível com a natureza do serviço.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. O estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade da contratação emergencial. A contratação é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angelina, está de acordo com a legislação e é viável em termos de mercado e competitividade. A aquisição cumpre as finalidades propostas.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

13.1. Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Angelina/SC, 20 de janeiro de 2026.

Diocézio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade